



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- DECRETO Nº. 4.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 295.249.115-15, RG nº 0288830202 – SSP/BA, CTPS nº 45706, SÉRIE nº 0012, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 02 ANO de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, referente ao período 2020, devendo gozá-la no período de 01/12/2020 a 01/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS/FUNDEB para o Biênio 2020/2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 1.016/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS/FUNDEB, para o biênio 2020/2022, conforme indicação das entidades mencionadas no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.016/2015, composta dos seguintes membros:

- **Representantes do Conselho Tutelar de Ibirataia**

Titular: Jamile Silva Santos Costa
Suplente: Raillana Firmino Souza

- **Representantes dos Professores da Educação Básica**

Titular: Tilma Silva Marques dos Santos
Suplente: Darlene Reis de Moura de Assis Jordão

- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica**

Titular: Ana Paula dos Santos
Suplente: Catiara Roriz de Melo

- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Titular: Livia França Guimarães
Suplente: Celma Teixeira de Jesus

- **Representantes dos Diretores das Escolas Municipais**

Titular: América Menezes Farias Souza
Suplente: Andrea Araújo Del Rei

- **Representantes dos Servidores Técnico Administrativo**

Titular: Raydalva Campos da Silva
Suplente: Harlon Leal Gonçalves

- **Representantes dos Alunos da Educação Básica**

Titular: Vagner Cruz da Silva
Suplente: Jaimilton Silva dos Santos

- **Representantes dos Alunos da Educação Pública**

Titular: Camila Jesus Santos
Suplente: Alorrana de Jesus Souza

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Rafaela dos Santos
Suplente: Jéssica Silva de Assis

- **Representantes do Executivo Municipal**

Titular: Wellington Matos Pereira
Suplente: Ionara Santana Del Rei

- **Representantes do Executivo Municipal – SEMEC**

Titular: Joelma da Silva
Suplente: Eduardo Ramilton Souza

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. A Comissão, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e o respectivo Secretário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br